



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de fevereiro de 2022.

### TERMO ADITIVO Nº 030/2022

SEI nº HMMG.2020.00001486-55

Modalidade: Artigo 24, XXII

Número do contrato de origem nº 1000005764

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo em exercício, André Luis de Moraes, de outro lado CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do SEI nº HMMG.2020.00001486-55, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2022;

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supramencionado, o valor global atualizado do é de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

REPRESENTANTES DA REDE MÁRIO GATTI

**Dr. Sérgio Bisogni**

Diretor-Presidente

**André Luis de Moraes**

Diretor Administrativo em exercício

**CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**

**José Nannini Neto**

RG nº: 000008953739-SSP/SP

CPF nº: 064.107.048-95

Gerente Serviços Relacionamento Cliente

**Alessandro Barbosa Fagundes**

RG nº: 26141768-SSP/SP

CPF nº: 120.97.968-25

Coordenador Relacionamento Grupo A e Poder Público

**Juliano Garcia Campos**

RG nº: 352792644

CPF nº: 216.879.598-38

Consultor de Relacionamento Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Barbosa Fagundes, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 11:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Garcia Campos, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 13:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 07/03/2022, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 07/03/2022, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 07/03/2022, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Nannini Neto, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5137373** e o código CRC **B9FCBE45**.



---

HMMG.2020.00001486-55

5137373v12



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP  
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 15 de fevereiro de 2022.

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

**TERMO DE CONTRATO (DE ORIGEM) N°:** 1000005764

**OBJETO:** Contratação direta da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz para fornecimento de energia de baixa tensão para as unidades integrantes da Rede Mário Gatti.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: José Nannini Neto

Cargo: Gerente Serviços Relacionamento Cliente

CPF: 064.107.048-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Juliano Garcia Campos

Cargo: Consultor de Relacionamento Especialista

CPF: 216.879.598-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alessandro Barbosa Fagundes

Cargo: Coordenador Relacionamento Grupo A e Poder Público

CPF: 120.697.968-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Barbosa Fagundes, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Garcia Campos, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 07/03/2022, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de



abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 07/03/2022, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 07/03/2022, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Nannini Neto, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 17:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5137435** e o código CRC **2F6391C7**.